

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO Nº 24/2011

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DECISÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação informa que foi interposto recurso administrativo contra a decisão de habilitação do proponente classificada em primeiro lugar na Sessão Pública do Leilão: Consórcio Inframerica, formado pelas empresas Infravix Participações S/A e Corporación América S/A.

De acordo com o art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o recurso administrativo interposto está disponibilizado para vistas pelos demais proponentes do Leilão, mediante agendamento com a Comissão através do e-mail comissao.asga@anac.gov.br.

Brasília, 22 de setembro de 2011

Carlos Eduardo Pereira Duarte
Presidente da Comissão de Licitação